



EDITAL Nº 783/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALHANDRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 29 de agosto de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da Concentração Motard Out Bastards, na Rua Duque da Terceira, no troço compreendido entre o princípio do Largo Moisés do Carmo e o entroncamento com as ruas 1º de Dezembro e Gago Coutinho, em Alhandra, entre as 08h00 do dia 14 e as 02h00 do dia 15 de setembro de 2024.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação, paragem e estacionamento proibidos** na Rua Duque da Terceira, no troço compreendido entre o princípio do Largo Moisés do Carmo e o entroncamento com as ruas 1º de Dezembro e Gago Coutinho, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 5 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,